



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**LEI MUNICIPAL Nº 622/2010,
DE 14 DE JUNHO DE 2010.**

CERTIFICO QUE

O Documento do Nº 622/10
foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 14/06/10

Responsável: Jaromiro

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE DO MUNICÍPIO.

ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono e promulgo a presente lei.

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento corrente de 2010, conforme especificado abaixo:

Órgão: 07-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Unidade: 03-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

Função: 12-EDUCAÇÃO

Programa: 82-ENSINO FUNDAMENTAL

Subfunção: 361-ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto: 2042-MANUTENÇÃO FUNDEB 60%

Recurso: 31-FUNDEB 60%

Elemento 31.90.11.00.00.00.0031-VENCIMENTOS E VANTAGEM FIXOS-PESSOAL CIVIL..... R\$ 638.109,23

Art.2º. Servirá de Cobertura para a abertura dos Créditos de que trata o artigo 1º do recurso proveniente da seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Unidade: 03-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB.

Projeto Atividade:2.041-Manutenção das Atividade do FUNDEB.

Elementos:31.90..11.00.00.00.0031.....R\$ 108.297,23

31.90.13.00.00.00.0031.....R\$ 2.118,70

33.90.46.00.00.00.0031.....R\$ 7.176,06





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Projeto Atividade: 2.042- Manutenção FUNDEB 60%

31.90.04.00.00.00.00.0031.....	R\$ 26.270,31
31.90.08.00.00.00.00.0031.....	R\$ 12.893,01
31.90.13.00.00.00.00.0031.....	R\$ 23.583,97
33.90.46.00.00.00.00.0031.....	R\$ 44.169,74
Excesso de Arrecadação do exercício de 2010.....	R\$ 413.600,22
TOTAL:.....	R\$ 638.109,23

ART.3º - Fica o Poder executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento corrente de 2010, conforme especificação a baixo:

ORGÃO: 08-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 01-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA-ASPS

FUNÇÃO: 10-SAÚDE

PROGRAMA: 1003-GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE

SUBFUNÇÃO:301-ATENÇÃOBÁSICA

RECURSO:

4510-PAB-FIXO-PROGRAMA PAB-(FONTE UNIÃO)

PROJETO ATIVIDADE:2.053-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB-FIXO

ELEMENTO: 33.90.39.00.00.00.00.4510-SERVIÇO DE TERCEIROS-PESSOA

JURIDICA.....R\$ 20.457,57

ART.4º- Servirá de cobertura para a abertura de Crédito de que trata o artigo 3º o recurso proveniente da rubrica :

ORGÃO: 08-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 02-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNÇÃO: 10-SAÚDE

PROGRAMA: 62-ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE

SUB FUNÇÃO: 301-ATENÇÃO BÁSICA

Projeto Atividade: 2.053-Manutenção das Atividade do PAB-FIXO

RECURSO: 4510-PAB-FIXO-PROGRAMA PAB-(FONTE UNIÃO)





Elemento-33.90.30.00.00.00.00.4510-material de consumo-Pab-Fixo..... R\$ 20.457,57

ART.5º-Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento corrente de 2010 ,conforme especificações abaixo:

ORGÃO: 08-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 01-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA-ASPS

FUNÇÃO:10-SAÚDE

PROGRAMA: 1003-GESTÃO DA POLITICA DA SAÚDE

SUB-FUNÇÃO:301-ATENÇÃO BASICA

PROJETO ATIVIDADE:1028-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

RECURSO:4530-PAC'S FEDERAL E 4710-PPI-VIGILÂNCIA SANITARIA

ELEMENTO: 44.90.52.00.00.00.00.4530.....R\$ 16.000,00

44.90.52.00.00.00.00.4710.....R\$ 16.000,00

ART.6º-Servirá de cobertura para a abertura de crédito de que trata o artigo 5º recursos proveniente do superávit Financeiro dos recursos de PAC'S FEDERALR\$ 16.000,00

.VIGILANCIA SANITARIA-PPI.....R\$ 16.000,00

TOTAL.....R\$ 32.000,00

ART.7º- Fica o poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento corrente de 2010, conforme especificação a baixo.

ORGÃO: 07-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

UNIDADE: 02-MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO(25%)

FUNÇÃO:12-EDUCAÇÃO

PROGRAMA:80-EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

SUB-FUNÇÃO:365-EDUCAÇÃO INFANTIL

PROJETO ATIVIDADE:2.034-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.

RECURSO: 20 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -MDE.





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



4

ELEMENTO: 33.90.39.00.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURIDICA.....R\$ 500,00

Art.8º - Servirá de Cobertura de que trata o art.7º do recurso proveniente da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 07-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZERUN

UNIDADE: 02-MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 25%

FUNÇÃO:12-EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 1004-GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 365-EDUCAÇÃO INFANTIL

PROJETO ATIVIDADE:1026-AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA

RECURSO:20-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

ELEMENTO:4.4.90.51.00.00.00.00.0020-OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 500,00

ART.9º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Boa Vista do Incra, 14 de Junho de 2010


ZILMAR VARONES HAN
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO BATISTA HOFFMEISTER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

***Publica-se a Lei Municipal 622/2010, nesta data 14/06/2010, em razão da Publicação anterior ter sido feita com data (07/06/2010) incompatível com o encaminhamento feito pela Câmara de Vereadores.**





JUSTIFICATIVA À LEI MUNICIPAL 622/2010.

Justifica-se o presente projeto de lei para solicitar:

1- a inclusão da rubrica para registro das despesas de vencimento com professores em efetivo exercício do magistério, que não havia sido inicialmente prevista.

2 - a inclusão de rubrica de material permanente com objetivo de aquisição de um veículo pela saúde, utilizado com fonte de recurso o superávit financeiro de 2009 nos recursos vinculados indicados.

2.1

recurso: 4710 – Vigilância Sanitária

conta bancária	saldo	restituições	Vlr. a pagar	Superávit
	19.565,04	433,50		19.131,54
16740 Banco do Brasil Vigilância Sanitária	5.885,30			
24505 Banco do Brasil Vig. Sanitária Aplicação	13.679,74			

2.2

recurso: 4530 - PAC'S FEDERAL

conta bancária	saldo	restituições	Vlr. a pagar	superávit
	20.695,99	4.279,90	656,73	24.319,16
16738 Banco do Brasil PAC'S	7.513,74			
22565 Banco do Brasil PAC'S Aplicação	13.182,25			

3 - inclusão de serviços de terceiros no recurso PAB – FIXO para que se possa utilizar adequadamente este recurso vinculado a saúde

4 - inclusão de serviços de terceiros na atividade de educação especial



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



2

Tendo em visto o disposto acima, fica evidente a necessidade de aprovação deste projeto para o qual se solicita o costumeiro empenho dos Nobres Edis.

Boa Vista do Incra, 14 de junho de 2010.


ZILMAR VARONES HAN
PREFEITO MUNICIPAL

